



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 20 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA
PROTOCOLADO

08 / 11 / 2023

Marta M.

Autoriza o Município a proceder à concessão de uso, a título oneroso, da área, equipamentos e instalações da Usina Municipal de Asfalto.

ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA, Prefeito Municipal de Manga-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Manga-MG por seus representantes legais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a proceder, nos termos da Lei Orgânica do Município, à concessão de uso, a título oneroso, da área, equipamentos e instalações da Usina Municipal de Asfalto, instalada no perímetro do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Infraestrutura, mediante Processo Licitatório, para atender o convênio n° 1301000725/2020, firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

§ 1º. O Convênio citado no Caput do Art. 1º, tem como finalidade a pavimentação asfáltica de uma área de 3.164,84m² (três mil, cento e sessenta e quatro metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), no Bairro Novo Cruzeiro, trechos das Ruas Bem-Te-Vi, Seriema e Beija Flor.

§ 2º: O referido processo cumprirá as disposições legais e resguardará os interesses do Município, conforme estabelecido em "Projeto Básico", conforme Anexo I, parte integrante e inseparável da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Manga/MG, 31 de Outubro de 2023.

ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA
Prefeito Municipal de Manga/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o presente **Projeto de Lei** que “**Autoriza o Município a proceder à concessão de uso, a título oneroso, da área, equipamentos e instalações da Usina Municipal de Asfalto**”.

A concessão, ora proposta, observados os preceitos legais necessários à sua efetivação, é decorrente da dificuldade conseguir contratar Empresa Especializada para realizar a Pavimentação Asfáltica das referidas ruas citadas no Projeto de Lei, uma vez que o trecho a ser pavimentado é pequeno, inviabilizando a instalação de Usina própria para execução da obra.. Além destas deficiências estruturais há, também o alto custo de produção e transporte do material asfáltico em local adverso as proximidades da obra.

Cumpre-nos salientar que já foram realizados 03 (três) Processos Licitatórios para a efetivação da Obra, sob os n°: 57/2020, 80/2021, 98/2022, todos fracassados.

Neste sentido, o Município busca como alternativa, dentro da legalidade, viabilizar a concessão da Planta da Usina de Asfalto, para a empresa vencedora do Certame para execução da pavimentação das referidas vias.

O certame licitatório irá declarar vencedor o concorrente que ofertar o menor lance para execução da Pavimentação Asfáltica das vias objeto do mesmo.

Fica evidente que a concessão de uso como alternativa para este caso trará inúmeras vantagens aos habitantes das referidas Ruas e conseqüentemente ao Município, ou melhor, à nossa população..

Confiante na compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja o projeto apreciado em **regime de urgência**, renovando protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA

Prefeito Municipal de Manga/MG

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: USINAGEM PMF - BAIRRO CRUZEIRO	DATA : 30/10/2021
DESCRIÇÃO: USINAGEM PMF - BAIRRO CRUZEIRO	BDI : 23,96%
LOCAL: BAIRRO CRUZEIRO	
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - MG	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	USINAGEM PMF								
1.1	RO-14059	Usinagem de pré-misturado a frio - PMF	SETOP	m3	86,81	R\$ 32,04	R\$ 39,72	R\$ 2.781,39	R\$ 3.448,09
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 2.781,39		
						VALOR TOTAL:	R\$ 3.448,09		
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 666,70		

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: USINAGEM PMF - BAIRRO CRUZEIRO DESCRIÇÃO: USINAGEM PMF - BAIRRO CRUZEIRO LOCAL: BAIRRO CRUZEIRO CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - MG	DATA : 30/10/2023 BDI : 23,96%
--	--	--

1.1. RO-14059 Usinagem de pré-misturado a frio - PMF (m3)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
EQRO-30133	Carregadeira de Pneus Articulada Aspiração natural capacidade de 1,73 a 2,00 m³	1,0000000	1,0000	0,0000	R\$ 229,3500	R\$ 73,3800	R\$ 229,3500
EQRO-30391	Grupo Gerador com motor a diesel capacidade de 60 KVA NEGRINI - RODOAGRO	1,0000000	1,0000	0,0000	R\$ 98,9600	R\$ 3,4100	R\$ 98,9600
EQRO-30011	Tanque para Material Betuminoso com serpentina capacidade 15000 L a 25000 L	2,0000000	1,0000	0,0000	R\$ 13,9500	R\$ 9,9200	R\$ 27,9000
EQRO-30779	Usina de Asfalto PMF capacidade de 40 a 60 ton/h	1,0000000	1,0000	0,0000	R\$ 170,3600	R\$ 73,6400	R\$ 170,3600
TOTAL EQUIPAMENTOS:							R\$ 526,5700

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
MORO-20022	ENCARREGADO DE OBRA (Inclui Alimentação, EPI's e outros)	h	0,2000000	55,27	11,05
MORO-20023	SERVENTE (Inclui Alimentação, EPI's e outros)	h	4,0000000	18,19	72,76
TOTAL MÃO DE OBRA:					83,81

Custo Horário da Execução:	R\$ 610,3800
<i>Produção da Equipe:</i>	19,0500
Custo Unitário da Execução:	R\$ 32,0400
Custo Direto Total:	R\$ 32,04
VALOR:	R\$ 32,04